



REQUERIMENTO PARA:

- CANDIDATURA A CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE LICENÇAS DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE EM TÁXI

(n.º _____ SM)

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

(nome do requerente) _____,
 contribuinte (pessoa singular ou coletiva) n.º _____, residente em (Rua, Av.ª)
 _____ (n.º/lote) _____, (andar) _____,
 (localidade) _____, (cód. postal) _____ - _____, Freguesia
 de _____, com o telefone / telemóvel n.º _____,
 fax n.º _____, e-mail _____ nascido em
 ____/____/____, portador do Bilhete de identidade / Cartão de cidadão / Passaporte n.º
 _____ emitido em _____ válido até ____/____/____, vem na
 qualidade de:

Elemento dos Corpos Gerentes Mandatário Empresário em nome Individual

Outro (especificar) _____

Designação da Sociedade (caso aplicável) _____ - _____

NIPC (caso aplicável) _____ Código de acesso à constituição da Sociedade (caso aplicável) _____,
 titular do Alvará n.º _____ / _____, emitido em ____/____/____ pela Direção Geral dos
 Transportes Terrestres, requer a V.ª Ex.ª se digne admitir a sua candidatura ao concurso público n.º _____ a
 que se refere o Aviso n.º _____ publicado no Diário da República n.º _____ II Série
 de ____/____/____ juntando, para o efeito, os seguintes documentos:

- 1) Fotocópia certificada do alvará;
- 2) Certidão emitida pela Segurança Social comprovativa da inexistência de dívidas;
- 3) Certidão emitida pela Repartição de Finanças competente comprovativa da inexistência de dívidas;
- 4) Comprovativo do número de postos de trabalho com carácter de permanência afetos à atividade e com a categoria de motoristas;
- 5) Certidão do registo comercial ou cópia do cartão de eleitor, tratando-se de pessoa Coletiva ou Singular, respetivamente.
- 6) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.

Autorizo que as notificações referentes a este pedido sejam efetuadas por Via Eletrónica para o endereço
 _____@_____

Pede Deferimento,

Sintra, ____ de _____ de 20____

O Requerente,

Conferi os documentos: (assinatura legível):

Categoria:

Instruções

Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade/ passaporte, cartão de contribuinte ou cartão do cidadão;
- Fotocópia certificada do alvará;
- Certidão emitida pela Segurança Social comprovativa da inexistência de dívidas;
- Certidão emitida pela Repartição de Finanças competente comprovativa da inexistência de dívidas;
- Comprovativo do número de postos de trabalho com carácter de permanência afetos à atividade e com a categoria de motoristas;
- Certidão do registo comercial ou cópia do cartão de eleitor, tratando-se de pessoa Coletiva ou Singular, respetivamente.
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou cartão do cidadão

Notas:

- A certidão de residência emitida pela Junta de Freguesia foi substituída pela cópia do cartão de eleitor, nos termos do artº33º do Decreto-lei 135/99 de 22 de Abril, devendo o funcionário recetor confronta-la com o original.
- Os presentes dados irão ser objeto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do artº 10º da Lei **67/98** de 26.10.1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

Base legal:

- Decreto-lei 251/98 de 11 de Agosto, com a redação dada pelas Leis 156/99 de 14 de Setembro, 167/99 de 18 de Setembro e 106/2001 de 31 de Agosto e pelo Decreto-lei 41/2003 de 11 de Março.
- Decreto-lei 41/2003 de 11 de Março é complementado pelo Portaria 277-A/99 de 15 de Abril e pelas Portaria 1318/2001 e Portaria 1522/2002;
- Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis de Passageiros - Transportes em Táxi.

 <p>SINTRA CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO REGº SM _____</p> <p>ASSUNTO: CANDIDATURA A CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE LICENÇAS DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE EM TAXI</p>
	<p>Assinatura do Funcionário: _____</p> <p>Categoria: _____ Data : ____ / ____ / ____</p>

Gabinete de Licenciamento das Atividades Económicas e Gestão de Mercados
Largo Dr. Virgílio Horta, 2714-501 SINTRA
Tel: 21 923 8550 Fax: 21 923 8551 e-mail: municipe@cm-sintra.pt